
	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA	
Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG- Fone: (34).3239.4197 = FAX (34)3239.4391 =		

EDITAL COCPE Nº/02/2022
MUDANÇA DE TURNO PARA O ANO LETIVO DE 2022
(Calendário Acadêmico conforme Resolução CONGRAD nº 56/2022)

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação torna público às e aos estudantes do Curso interessadas e interessados na mudança de turno (do turno matutino para o noturno ou do turno noturno para o matutino) o Edital de Mudança de Turno para o Ano Letivo de 2022 (conforme Calendário Acadêmico estabelecido na Resolução CONGRAD nº 56/2022) de acordo com o disposto no artigo 71 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 que fixa normas para a “Mudança de Turno” nos cursos de graduação da UFU.

1. Das inscrições

1.1. Local das inscrições: Portal do Aluno.

1.2. Período de inscrição: **até 21 de julho de 2022.**

1.3. Condições para inscrição: Para se candidatar a mudança de turno, a ou o estudante deverá:

1.3.1. Estar regularmente matriculada ou matriculado no Curso de Graduação em Pedagogia.

1.3.2. Não ser estudante ingressante no Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da UFU no ano letivo de 2021 (conforme o calendário acadêmico estabelecido na Resolução CONGRAD nº 25/2020).

1.3.3. Efetuar o pedido de mudança, dentro do prazo e condições indicadas neste edital.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

1.4.1. Requerimento de inscrição integralmente preenchido, inclusive com a apresentação da justificativa para requerer mudança de turno (conforme o modelo anexo a este Edital).

1.4.2. Comprovante de vínculo empregatício no turno que se encontra matriculado (cópia da anotação registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, Declaração expedida pelo órgão ao qual está lotado, no caso de servidora ou servidor público ou; o comprovante de rendimento) apenas para estudantes que apresentem na justificativa para mudança de turno a incompatibilidade com horário de trabalho.

2. Das vagas:

2.1. Serão disponibilizadas **16 (dezesesseis)** vagas Curso de Graduação em Pedagogia, sendo:

2.1.1. **MATUTINO - 4 (quatro) vagas**

2.1.2. **NOTURNO - 12 (doze) vagas**

3. Dos Critérios para seleção: Quando o número de inscritas e inscritos for superior ao número de vagas ofertadas serão selecionadas ou selecionados, conforme as Normas Gerais de Graduação (Resolução CONGRAD nº 46/2022), a candidata ou o candidato que, pela ordem:

- a) Esteja cursando o mesmo ano da vaga disponível no turno pleiteado;
- b) Tenha condições de concluir o curso no menor tempo;
- c) Tenha o maior CRA;
- d) Comproven vínculo empregatício no turno que se encontra matriculado, por meio de registro em carteira de trabalho ou comprovante de rendimento;
- e) Em caso de empate será realizado sorteio público em data e horário definido pela Coordenação do Curso.

4. Da divulgação dos resultados: Os resultados serão divulgados na Secretaria do Curso de Graduação em Pedagogia e na página eletrônica do curso <http://www.faced.ufu.br/graduacao/pedagogia-presencial> no dia 22/07/2022 durante o horário comercial. Não serão prestadas informações via telefone.

5. Da Matrícula

5.1. A matrícula será efetivada online no período estabelecido, conforme o Calendário Acadêmico do ano letivo 2022 (Resolução CONGRAD nº 56/2022).

5.2. Caberá à Secretaria de Curso proceder à alteração do currículo do aluno requerente, junto à DICOA, a fim de que no período de matrícula de veteranos, o mesmo efetive a sua matrícula ou ajuste no turno solicitado.

6. Das disposições Gerais

6.1. Caso o número de estudantes requerentes seja inferior ao número de vagas oferecidas NÃO será realizado o processo seletivo.

6.2. De acordo com a norma específica para o Curso de Pedagogia, “o aluno com reprovação em 03(três) ou mais disciplinas não poderá fazer sua matrícula na série subsequente, devendo efetivá-la nas disciplinas em que está reprovado”. O aluno que se enquadra na norma supracitada poderá, caso queira, cursar as disciplinas no turno oposto, sem que com isto, proceda-se à sua mudança de turno.

6.3. Uma vez preenchido o requerimento de inscrição, em hipótese alguma haverá alteração no mesmo.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Pedagogia da UFU.

Uberlândia, 18 de julho de 2022.

Prof Dr Paulo Celso Costa Gonçalves
Coordenador do Curso de Pedagogia

ANEXO
MODELO DE REQUERIMENTO (Referente ao item 1.4.1. deste Edital)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG- Fone: (34).3239.4197 = FAX (34)3239.4391 =

**FORMULÁRIO DE INTERESSE EM MUDANÇA DE TURNO PARA O ANO LETIVO 2022
(Calendário Acadêmico conforme Resolução CONGRAD nº 56/2022)**

DE: _____

PARA: Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia

ASSUNTO: Mudança de turno.

Venho através desta manifestar meu interesse em realizar **Mudança de Turno, a partir do ano letivo de 2022** (Calendário Acadêmico conforme Resolução CONGRAD nº 56/2022) e, para tanto, **apresento de modo sintético a seguinte justificativa:**

Estou ciente de que o atendimento de minha intenção em realizar a mudança de turno estará condicionado ao cumprimento do disposto no artigo 71 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 (Normas Gerais da Graduação).

NOME _____

MATRÍCULA: _____ Esta cursando a **SÉRIE:** _____

TURNO ATUAL: () MATUTINO () NOTURNO

FONE: _____

assinatura

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

SITUAÇÃO DA OU DO ESTUDANTE:

PRETENDE CURSAR A SÉRIE _____ TURNO: _____